



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO
CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO n. 00005/2025/SELIC-CACO/SAD5R/SGA/AGU

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0033/2022, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, E A EMPRESA AVI SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.738.828/0001-90.

1. A **UNIÃO**, por intermédio do **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, criada pela Constituição Federal, em seu artigo 131, e instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela **Superintendência de Administração da 5ª Região**, instituída pelo Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, com sede na Avenida Herculano Bandeira, nº 716 – Edifício Cristina Farias - Pina - Recife - PE - CEP: 51.110-130, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.559.037/0001-42, e consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 82, de 21 de março de 2005, neste ato representada pela **Superintendente Regional de Administração da 5ª Região**, Sra. **Maria Lucia Carvalho de Paula**, nomeada pela Portaria nº 211, de 06 de julho de 2015, publicada no D.O.U. nº 127, Seção 2, de 07 de julho de 2015, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U nº 36, Seção 1, de 22 de fevereiro de 2013, resolve apostilar o Contrato nº 0033/2022, tendo em vista o direito resguardado a repactuação em cláusula contratual, e as demais informações contidas no **NUP nº 00587.001218/2021-71**.

I – Do Objeto

2. O presente termo tem por objeto repactuar o valor do **contrato nº 0033/2022-AGU** em 7,93% (sete vírgula noventa e três por cento), correspondente ao reajuste mensal dos salários, em atendimento ao Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho para a categoria no ano de 2024, homologada no M.T.E e registrada sob. N. BA000094/2024, e reajuste da passagem de transporte urbano em Salvador, além do reajuste pelo IPCA no período de ago/2023 a jul/2024 para os materiais, uniformes e equipamentos. Esse reajuste está respaldado pela cláusula Sexta do Termo de Contrato retro mencionado.

II – Do Valor

3. O valor Mensal do Contrato nº 0033/2022-AGU passará de **R\$ 66.929,76 (sessenta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos)**, para o **valor Mensal Repactuado de R\$ 72.239,64 (setenta e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, e valor repactuado para 12 (doze) meses de **R\$ 866.875,68 (oitocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**.

4. Correspondendo a um acréscimo Mensal de **R\$ 5.309,88 (cinco mil, trezentos e nove reais e oitenta e oito centavos)**.

III – Dos Efeitos Financeiros

5. Com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2025, não restando retroativo para pagar.

IV – Da Dotação Orçamentária

6. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento Geral da União classificada como:

- o FONTE - 1000000000
- o Programa de Trabalho: 228607
- o Gestão/Unidade: 00001/110096
- o Natureza da Despesa: 339039
- o Plano Interno: AGU0032

V – Da Garantia

7. A CONTRATADA deverá apresentar a garantia atualizada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, no valor de **R\$ 43.343,78 (quarenta e três mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos)**, com extensão do prazo de validade até **30/11/2025**, em cumprimento ao disposto no art. 56 da Lei 8.666/1993 e IN 02/2017.

(Assinatura digital)

MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

CONTRATANTE

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00587001218202171 e da chave de acesso 6005959d



Documento assinado eletronicamente por MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1823404733 e chave de acesso 6005959d no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 17-01-2025 12:25. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
